

## EDITAL Nº 86/2010

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado **YOUESS EL ALAMY**, com última morada conhecida em Calle Aguilera – 1º. B – Bujalance - Córdoba - Espanha, nos termos e para os efeitos previstos no art. 50.º, do Dec-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, no âmbito do Processo Contra-Ordenação nº 139/2010 contra si instaurado, por violação do disposto no **n.º 1**, do **Art. 6.º**, do **Regulamento de Venda Ambulante do Município de Chaves**, punível pelo **n.º 1**, do **31º**, do **mesmo Regulamento Municipal**, com coima a graduar entre € 50.00 a € 2.500.00, acrescida das respectivas custas do processo. ----- Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado. -----

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 14 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)